

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Prestação de contas

TCE pede intervenção na Prefeitura de Fartura do Piauí

João Magalhães
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado julgou procedente uma solicitação de medida cautelar encaminhando ao governador Wellington Dias (PT) o pedido de intervenção na cidade de Fartura do Piauí, localizada a 580 km ao sul de Teresina. A decisão do TCE é em resposta a uma ação apresentada pelo Ministério Público de Contas em razão do prefeito de Fartura, Perminio Pereira (PSB), o Dadu, não ter apresentado nenhuma prestação de contas da Prefeitura desde janeiro de 2014.

A medida cautelar foi proferida pelo conselheiro Jaylson Campelo, que ainda determinou a inspeção de uma equipe do Tribunal de Contas ao município, além da imediata apuração das contas de governo da gestão de Dadu. O presidente da Câmara Municipal de Far-

tura do Piauí, vereador Paulinho (PSD), também deve ser notificado acerca da decisão.

“A situação é grave, salários estão atrasados. Com essa medida o Tribunal quer encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave ainda mais. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema, pois não havia outra alternativa. O TCE-PI pretende que a situação se normalize e que o gestor volte a prestar contas”, explicou Jaylson Campelo.

Ainda no mês de abril o Tribunal já havia determinado bloqueio das contas bancárias do município pela ausência de prestação de contas. Como medida de prudência e diante do risco de grave lesão ao erário de Fartura do Piauí, a cautelar foi aplicada. O gestor tem 15 dias para apresentar defesa. A medida cautelar será apreciada pelo plenário na próxima

sessão plenária, realizada na quinta-feira (09).

Em contato com a reportagem do O DIA, o prefeito Dadu explicou que o atraso aconteceu por problemas com a equipe de contabilidade, mas que já está sendo solucionado. “Já trocamos a equipe e iniciamos o envio dos balanços, de forma que, até a próxima semana, todo esse material já estará no Tribunal”, ponderou. O gestor aproveitou ainda para enaltecer o papel do TCE na fiscalização da aplicabilidade dos recursos públicos e reforçou o compromisso com a gestão do município. “Enaltecemos o papel do Tribunal. Fomos eleitos para buscar melhorias para a cidade e para a população. Não podemos deixar que ela seja prejudicada. Estamos regularizando o envio da documentação para que possa acontecer o desbloqueio as contas e a Prefeitura possa continuar servindo à população”, finalizou.



07/07/15, 16:28

Tribunal de Contas solicita intervenção do Estado em Fartura do Piauí

Imprimir

g+1 0

Tweetar 0

Curtir

Compartilhar 0

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente a solicitação de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público de Contas contra o prefeito de Fartura do Piauí, Perminio Pereira de Santana, em razão da ausência da prestação de contas desde janeiro de 2014.

A medida cautelar, proferida pelo Conselheiro Substituto Jaylson Campelo, determinou a inspeção da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal-DFAM em Fartura do Piauí, bem como a imediata apuração das contas de governo e o encaminhamento ao governador do pedido de intervenção no município. O Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí também deve ser notificado acerca da decisão.

Confira também

Enem será obrigatório para rede pública; veja o que cai no exame

Parque Nacional de Sete Cidades é fechado devido os alagamentos

Construção de barragem no rio Poti será discutida em audiência

Católicos e evangélicos acionarão juiz contra capelas em órgãos

“A situação é grave, salários estão atrasados, com essa medida o Tribunal quer encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema, pois não havia outra alternativa. O TCE-PI pretende que a situação se normalize e que o gestor volte a prestar contas”, explicou Jaylson Campelo.

Ainda no mês de abril o Tribunal já havia determinado bloqueio das contas bancárias do município pela ausência de prestação de contas. Como medida de prudência e diante do risco de grave lesão ao erário de Fartura do Piauí, a cautelar foi aplicada.

O gestor tem 15 dias para apresentar defesa. A medida cautelar será apreciada pelo plenário na próxima sessão plenária, no dia 09.

Da Redação
redacao@cidadeverde.com



Supostas falhas com recursos - 08/07/2015 às 07h05

TCE julga procedente denúncia contra ex-prefeito de Santana do PI; ano 2013

 Curtir 0

 Tweet 0

 g+1 0

 Compartilhar  

**Treinar, ao invés
de reclamar**
POR HELDER EUGÊNIO



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) também julgou procedente a denúncia de "Supostas irregularidades na gestão de recursos públicos" na prefeitura de Santana do Piauí.

THREVO IMÓVEIS
negócios imobiliários
86 3305.5549

Em Pedro II,
seu lugar no
melhor clima
do Piauí.

O partir de
R\$ 217,00
Mensais

Obras aceleradas

LOTEAMENTO
RESERVA DOS PINHEIROS
PEDRO II - PI

No processo (TC/06326/2013) é representante o promotor Marcelo de Jesus Monteiro e representado o ex-prefeito de Santana do Piauí, Valdenilson Dias Borges (PMDB).

MAIS SANÇÕES

O ex-prefeito Valdenilson Dias Borges (PMDB) também teve as contas de Governo reprovadas e as contas de Gestão consideradas irregulares com a aplicação de multa. O processo (TC/52979/2012) se refere ao exercício

2012.

Outros três ex-gestores do município foram condenados ao pagamento de multa por falhas na gestão de recursos do FUNDEB, FMS e Câmara Municipal.

Publicado Por: Jhone Sousa

TCE solicita intervenção do governo na cidade de Fartura do PI; entenda!

'Situação é grave, salários estão atrasados, com essa medida o Tribunal quer encontrar uma solução'



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente a solicitação de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público de Contas contra o prefeito de Fartura do Piauí, Perminio Pereira de Santana, em razão da ausência da prestação de contas desde janeiro de 2014.

A medida cautelar, proferida pelo Conselheiro Substituto Jaylson Campelo, determinou a inspeção da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal-DFAM em Fartura do Piauí, bem como a imediata apuração das contas de governo e o encaminhamento ao governador do pedido de intervenção no município. O Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí também deve ser notificado acerca da decisão.

"A situação é grave, salários estão atrasados, com essa medida o Tribunal quer encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema, pois não havia outra alternativa. O TCE-PI pretende que a situação se normalize e que o gestor volte a prestar contas", explicou Jaylson Campelo.

Ainda no mês de abril o Tribunal já havia determinado bloqueio das contas bancárias do município pela ausência de prestação de contas. Como medida de prudência e diante do risco de grave lesão ao erário de Fartura do Piauí, a cautelar foi aplicada.

O gestor tem 15 dias para apresentar defesa. A medida cautelar será apreciada pelo plenário na próxima sessão plenária, no dia 09.



Política

TCE-PI solicita intervenção do Estado em Fartura do Piauí

Gestor tem 15 dias para apresentar defesa. A medida cautelar será apreciada pelo plenário na próxima sessão plenária, no dia 09

Fonte: Ascom/TCE Publicado por: Lídia Brito
07/07/2015 14h09 - Atualizado em 07/07/2015 14h16



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente a solicitação de medida cautelar apresentada pelo Ministério Público de Contas contra o prefeito de Fartura do Piauí, Perminio Pereira de Santana, em razão da ausência da prestação de contas desde janeiro de 2014.



Tribunal solicitou intervenção do Estado Foto: Ascom/TCE

A medida cautelar, proferida pelo Conselheiro Substituto Jaylson Campelo, determinou a inspeção da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal-DFAM em Fartura do Piauí, bem como a imediata apuração das contas de governo e o encaminhamento ao governador do pedido de intervenção no município. O Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí também deve ser notificado acerca da decisão.

"A situação é grave, salários estão atrasados, com essa medida o Tribunal quer encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema, pois não havia outra alternativa. O TCE-PI pretende que a situação se normalize e que o gestor volte a prestar contas", explicou Jaylson Campelo.

Ainda no mês de abril o Tribunal já havia determinado bloqueio das contas bancárias do município pela ausência de prestação de contas. Como medida de prudência e diante do risco de grave lesão ao erário de Fartura do Piauí, a cautelar foi aplicada.

O gestor tem 15 dias para apresentar defesa. A medida cautelar será apreciada pelo plenário na próxima sessão plenária, no dia 09.